

CGCL/DNIT
FL. 3815
/



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DIRETORIA EXECUTIVA

SAN Q. 03 BL. A – Ed. Núcleo dos Transportes – CEP 70.040-902 – Brasília, DF
Tel: (0xx61) 3315-4155/4156 – Fax: (0xx61) 3315-4055 – cgcl@dnit.gov.br

DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Processo nº 50600.011160/2013-16.

Assunto: Regime Diferenciado de Contratações Públicas na forma presencial, Edital RDC nº 165/2013-00. O objeto da Licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DA RODOVIA BR-381/MG (NORTE), INCLUINDO DUPLICAÇÃO, MELHORAMENTOS E AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE E SEGURANÇA DE SEGMENTOS DO TRECHO DIV. ES/MG – DIV. MG/SP, SUBTRECHO ENTRº BR-116/MG (GOVERNADOR VALADARES) – ENTRº MG-020 (AV. CRISTIANO MACHADO /BELO HORIZONTE), SEGMENTO KM 155,4 – KM 458,4, SUBDIVIDIDO EM 11 (ONZE) LOTES.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, tendo em vista a delegação de competência contida na Portaria nº 24, de 09 de janeiro de 2013, publicada no DOU nº 007, de 10 de janeiro de 2013 e o contido no art. 28, IV, da Lei Federal nº 12.462/2011, e na ata da sessão de divulgação do ato de julgamento das propostas técnicas, de preços e da habilitação e negociação do RDC nº 165/2013-00; e após decisão em última instância administrativa de recurso administrativo:

DECIDE,

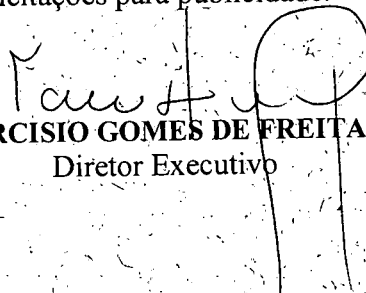
ADJUDICAR E HOMOLOGAR O LOTE DE OBRA 06 DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 50600.011160/2013-16, Edital RDC nº 165/2013-00; pelo REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, pelo regime de execução: CONTRATAÇÃO INTEGRADA, critério de julgamento: TÉCNICA E PREÇO, onde se sagrou vencedora o seguinte consórcio:

LOTE 06, o CONSÓRCIO GRUPO ISOLUX/ CORSÁN/ ENGEVIX, que apresentou a proposta mais vantajosa, pelo valor de **R\$ 380.809.000,00** (trezentos e oitenta milhões, oitocentos e nove mil reais), o valor estimado pelo DNIT para esta licitação foi de **R\$ 384.322.103,60** (trezentos e oitenta e quatro milhões, trezentos e vinte e dois mil, cento e três reais e sessenta centavos), resultando numa economia de **R\$ 3.513.103,60** (três milhões, quinhentos e treze mil, cento e três reais e sessenta centavos), para os cofres públicos. Valor **0,91%** abaixo do orçado.

CONGRATULAR a Comissão Especial de Licitação pela condução do certame.

DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para contratação do referido Consórcio.

ENCAMINHAR o processo à Diretoria Colegiada para, com base no inciso V do art.12 do Regimento interno do DNIT, ratificar a homologação do certame e após REMETER ao Coordenador-Geral de Cadastro e Licitações para publicidade.



TARCÍSIO GOMES DE FREITAS
Diretor Executivo

Em 17 de setembro de 2013.

Recebido em _____
Apoio/DIREX

Assinatura

RELATO DIREX Nº. 329 /2013

Processo Nº 50600.011160/2013-16

A Diretoria Colegiada

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

a) Objeto: Contratação de Empresas para Elaboração dos Projetos Básicos e Executivo e Execução das Obras de Adequação de Capacidade, incluindo Duplicação, Melhoramentos e Ampliação de Capacidade e Segurança.

b) Delimitação do Objeto:

- Rodovia: BR-381/MG.

- Lote: 06.

- Vigência: 1.170 (um mil, cento-e setenta) dias consecutivos.

2. OBJETO DO RELATO:

Ratificação de Homologação de Licitação nº 165/2013 na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICA PRESENCIAL, do tipo TÉCNICA E PREÇO e adjudicação do objeto ao Consórcio GRUPO ISOLUX/CORSAN/ENGEVIX, para o Lote 06.

3. DA MOTIVAÇÃO DO RELATO:

O Ordenador de Despesas solicitou encaminhar o processo para Diretoria Colegiada Homologar a Licitação.

4. DO IMPACTO NO PRAZO:

Não pertinente.

5. DO IMPACTO NO CUSTO

Valor orçado: R\$ 384.322.103,60 (trezentos e oitenta e quatro milhões, trezentos e vinte e dois mil, cento e três reais e sessenta centavos).

Valor alcançado: R\$ 380.809.000,00 (trezentos e oitenta milhões, oitocentos e nove mil reais).

6. DO ORÇAMENTO:

Existe recurso orçamentário para o empreendimento em questão.

7. DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA:

Não pertinente.

8. DA COORDENAÇÃO GERAL DE CADASTRO E LICITAÇÃO:

Solicitou ao Diretor analisar o presente relato e apresentá-lo à Diretoria Colegiada, sugerindo aprovação.

9. DO DIRETOR EXECUTIVO:

Proponho à Diretoria Colegiada aprovação do presente relato.

Brasília, 18 de setembro de 2013.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS
Diretor Executivo

DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT


Relato nº. 329/2013

Diretoria de origem: DIREX

1. Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor Singular e fundamentado na aprovação das matérias analisadas e apreciadas pelos técnicos de sua Diretoria de origem, a Diretoria Colegiada desta Autarquia aprovou, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº. 329/2013, inserto à(s) folha(s) 3876 dos autos, o qual foi incluído na Ata nº. 36/2013, referente à Reunião da Diretoria Colegiada do dia 18/09/2013.

2. Assim, encaminho o presente processo a Diretoria Executiva para providências subsequentes.

Em 18/09/2013,


Marcela Bráz do Couto
Secretária da Diretoria Colegiada/DNIT